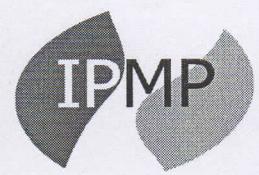


Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PITANGUI.**

Quarta reunião do Conselho Fiscal, realizada no vigésimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às catorze horas, em formato presencial, na sede da Autarquia do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, localizada na Rua Major Bahia, 224- Centro-Pitangui-MG. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Autarquia do IPMP de Pitangui, sendo recebidos pelos integrantes do Instituto de Previdência, conselheira Soraya Fernandes Leão Barcelos - servidora pública efetiva cedida para o Instituto de Previdência, com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade - CRC-MG, Daniella Alexandra de Barcelos, certificada pela APIMEC, prestadora de serviço junto ao Instituto de Previdência e pelo presidente do Instituto de Previdência, Dr. Alair Kennedy de Paula e ainda pela presidente do conselho, Sra. Adriana Braga Morato Dirino. Juliana Pereira Silva Lopes - Secretária do Conselho Fiscal, Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves - Conselheira membro. Dando prosseguimento, os conselheiros presentes, tomaram conhecimento dos balancetes, dos demonstrativos e demais documentações referentes à gestão do bimestre de MAIO e de JUNHO de dois mil e vinte cinco e iniciaram suas atividades para, no final, elaborarem o parecer que deverá ser encaminhado ao Conselho de Administração, que se de acordo, deliberar. ASSUNTOS GERAIS: A) Da apreciação do relatório mensal das atividades da Diretoria Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme segue: 1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: - Foram apresentados os demonstrativos contábeis da situação financeira e orçamentária, referente a execução no mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, contendo: 1.1 - A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte e cinco referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 791.691,84 (setecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), possuindo 182 (cento e oitenta e dois) servidores ativos. 1.1.1 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 110.837,02 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e sete reais e dois centavos) e, a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 154.538,25 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 262.375,27 (duzentos e sessenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos), com repasse feito em junho de dois mil e vinte e cinco. 1.1.2- Registra-se que em MAIO de dois mil e vinte e cinco, não houve repasses de inclusão de servidores ativos. 1.2- A base de contribuição dos ATIVOS da Prefeitura Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se aos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 806.867,52 (oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), possuindo 242 (duzentos e quarenta e dois) servidores. 1.2.1 - A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos no valor de R\$ 112.961,51 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), e a parte correspondente a 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente a parte patronal dos servidores ativos foi de R\$ 157.500,54 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um repasse de R\$

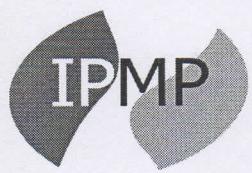
Adriana Braga Morato
Juliana Pereira Silva Lopes
Daniella Alexandra de Barcelos
Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves
Alair Kennedy de Paula



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

270.462,05 (duzentos e setenta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinco centavos), com repasse feito em junho de dois mil e vinte e cinco. 1.3 - A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui em MAIO de dois mil e vinte cinco, referente aos servidores ativos, pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 9.069,20 (nove mil, sessenta e nove reais e vinte centavos), com 03 (três) servidores junto a sede da Câmara e mais um servidor ativo, sendo cedido para a DEFENSORIA PÚBLICA. 1.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos 03 (três) servidores ativos foi de R\$ 1.269,69 (hum mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), e a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 1.770,31 (hum mil, setecentos e setenta reais e trinta e um centavos), totalizando um repasse 3.040,00 (três mil e quarenta reais), depositado em junho de dois mil e vinte e cinco. 1.3.2- Referindo-se ao repasse de MAIO de dois mil e vinte e cinco, do servidor cedido à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, temos os 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional no valor de R\$ 595,08 (quinhentos e noventa e cinco reais e oito centavos), e da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 829,71 (oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos), totalizando R\$ 1.424,79 (hum mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e nove centavos), referente ao vencimento de R\$ 4.250,65 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos), depositado em junho de dois mil e vinte e cinco. 1.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente ao mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 932,96 (novecentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.300,81 (um mil, trezentos reais e oitenta e um centavos), totalizando um repasse mensal de R\$ 2.233,77 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos), com a base de cálculo sendo o valor de R\$ 6.664,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), recolhida no prazo dentro do mês de junho de dois mil e vinte e cinco. 1.5- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, do Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 565,95 (quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), repassados para o grupo Previdenciário e ainda, a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), no valor de R\$ 789,09 (setecentos e oitenta e nove reais e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.355,04 (hm mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), repassados em junho de dois mil e vinte e cinco. 1.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (hum mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), tendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 1.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo

*J. M. Lira
J. L. Lira
J. L. Lira
J. L. Lira
J. L. Lira*

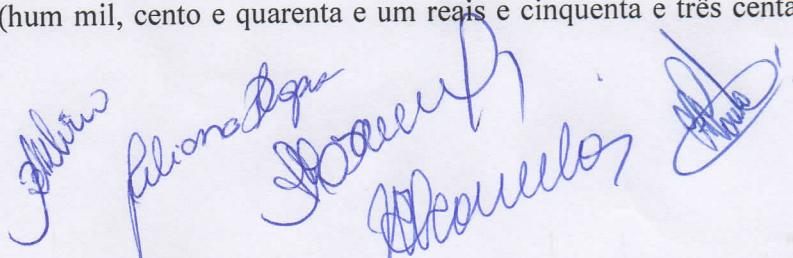


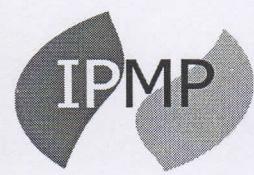
Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.323,49 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), tendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 2 – Houve duas EXCLUSÕES no mês de maio de dois mil e vinte e cinco de servidores da ativa do grupo FINANCEIRO, devido aposentadorias. 3- Dando continuidade, os conselheiros presentes, iniciaram a conferência dos pagamentos e repasses dos APOSENTADOS do grupo FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL de MARÇO, os quais totalizaram 200 (duzentos) aposentados, com valor de R\$ 607.988,44 (seiscentos e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), sendo: - 168 (cento e sessenta e oito) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 535.711,33 (quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 35.834,96 (trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 15 (quinze) aposentados do TESOURO MUNICIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 36.342,15 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). 3.1- Prosseguindo, os conselheiros tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em MAIO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO, no valor de R\$ 18.352,69 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), 29 (vinte e nove) segurados do GRUPO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 45.944,51 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor de R\$ 26.649,35 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando 52 (cinquenta e duas) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 90.946,55 (noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). 3.1.1- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 698.934,99 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos), referindo-se aos 252 (duzentos e cinquenta e duas) aposentadorias e pensões dos GRUPOS FINANCEIRO/PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNICIPAL. 4 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS - Regime Geral de Previdência Social no mês de MAIO de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCEIRO foi de R\$ 350.525,68 (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), depositado em junho de dois mil e vinte e cinco. 4.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (hum mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositado em dois de junho de dois mil e vinte e cinco. 4.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Betim, de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em cinco de junho de dois mil e vinte e cinco. 5 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO REFERENTE A JUNHO de dois mil e vinte e cinco: 5.1 - A base da contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, referente a servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 789.067,86 (setecentos e oitenta e nove mil, sessenta e sete reais

*Juliano
Silveira
Pitangui
Hélio
Cavalcante*

e oitenta e seis centavos). 5.1.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO FINANCEIRO foi de R\$ 110.469,65 (cento e dez mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 154.026,05 (cento e cinquenta e quatro mil, vinte e seis reais e cinco centavos), totalizando um repasse de R\$ 264.495,70 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), com 179 (cento e setenta e nove) servidores ativos, depositado em julho de dois mil e vinte e cinco. 5.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Pitangui, do GRUPO PREVIDENCIÁRIO foi de R\$ 799.413,88 (setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e oito centavos). 5.2.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) dos servidores ativos pertencentes ao grupo Previdenciário foi de R\$ 111.918,00 (cento e onze mil, novecentos e dezoito reais), e a parte Patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) do valor da contribuição recolhida pela Prefeitura foi de R\$ 156.045,59 (cento e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), totalizando um repasse de R\$ 267.963,59 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e nove centavos), com 243 (duzentos e quarenta e três) servidores, depositado em julho de dois mil e vinte e cinco. 5.3- A base de contribuição da Câmara Municipal de Pitangui referente a JUNHO de dois mil e vinte cinco, dos servidores ativos pertencentes ao GRUPO PREVIDENCIARIO foi de R\$ 10.195,71 (dez mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), com 04 (quatro) servidores ativos, devido a nomeação/posse e exercício de uma servidora no quadro legislativo a partir de 17 (dezessete) de junho de dois mil e vinte e cinco. 5.3.1- A parte correspondente a 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional dos servidores ativos foi de R\$ 1.427,40 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e a parte patronal de 19,52 (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), foi de R\$ 1.990,20 (hum mil, novecentos e noventa reais e vinte centavos), totalizando um repasse de R\$ 3.417,60 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), depositado em julho de dois mil e vinte e cinco. 5.3.2- Registrados que a CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUI, conta com 05 (cinco) servidores ativos, sendo 04 (quatro) junto a sua sede, conforme os repasses citados e 01 (um), servidor ativo com cessão para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. 5.3.3 – Repasse em JUNHO de dois mil e vinte e cinco do servidor cedido à Defensoria Pública, registra-se o valor de R\$ 522,22 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), com o valor de 14% (quatorze inteiros por cento) da parte funcional e de R\$ 728,12 (setecentos e vinte e oito reais e doze centavos), da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), totalizando um repasse de R\$ 1.250,34 (um mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) referente ao vencimento de R\$ 3.730,17 (três mil, setecentos e trinta reais e dezessete centavos), depositado em julho de dois mil e vinte cinco. 5.4 - Contribuição paga pela Autarquia IPMP de Pitangui, referente a JUNHO de dois mil e vinte e cinco de 01 (um) servidor cedido, pertencente ao GRUPO FINANCEIRO referente a parte funcional de 14% (quatorze inteiros por cento), no valor de R\$ 818,72 (oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), e referente a parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), o valor de R\$ 1.141,53 (hum mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), totalizando

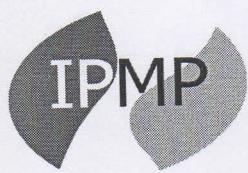
A cluster of four handwritten signatures in blue ink, appearing to be initials or names, are placed at the bottom of the page. The signatures are somewhat overlapping and slanted.



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

um repasse mensal de R\$ 1.960,25 (hum mil, novecentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), com a base de cálculo sendo o valor base de R\$ 5.848,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais), recolhida no prazo. 5.5 – Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Nova Serrana, pertencente ao GRUPO PREVIDENCIÁRIO, com descontos na Folha de Pagamento referindo-se ao mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, sendo a parte da servidora dos 14% (catorze inteiros por cento), no valor de R\$ 496,65 (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), e o valor da patronal de R\$ 692,47 (seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.189,12 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos), repassados em julho de dois mil e vinte cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.547,50 (três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). 5.6- Contribuições Previdenciárias de 01 (uma) servidora cedida para a Prefeitura Municipal de Três Marias, pertencendo ao Grupo Financeiro, com descontos na Folha de Pagamento no mês JUNHO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 938,67 (novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 1.308,77 (um mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos), totalizando um repasse de R\$ 2.247,44 (dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), depositados em julho de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 6.704,78 (seis mil, setecentos e quatro reais e setenta e oito centavos). 5.7- Contribuições Previdenciárias de 01 (um) servidor cedido para a Prefeitura Municipal de Conceição do Pará, pertencendo ao Grupo Previdenciário, com descontos na Folha de Pagamento no mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, referindo-se a parte do servidor 14% (catorze inteiros por cento), no valor R\$ 552,77 (quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo o valor da parte patronal de 19,52% (dezenove inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), de R\$ 770,72 (setecentos e setenta reais e setenta e dois centavos), totalizando um repasse de R\$ 1.323,49 (um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e nove centavos), repassados em julho de dois mil e vinte e cinco, sendo o valor de incidência de R\$ 3.948,37 (três mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e sete centavos). 6- Registrarmos que não há repasse de servidores licenciados sem vencimentos. 7- Em seguida, verificou-se a folha de JUNHO de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO, PREVIDENCIÁRIO e do TESOURO MUNCIPAL, os quais totalizaram 200 (duzentos) aposentados, com valor de R\$ 610.409,01 (seiscentos e dez mil, quatrocentos e nove reais e um centavo), sendo: - 168 (cento e sessenta e oito) aposentados do GRUPO FINANCEIRO, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 538.132,50 (quinhentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos), 17 (dezessete) aposentados do PREVIDENCIÁRIO, no valor bruto da folha de pagamento de 35.934,96 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) e 15 (quinze) aposentados do TESOURO MUNCIPAL, no valor bruto da folha de pagamento de R\$ 36.342,15 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e quinze centavos). 7.1- Ato contínuo, tomaram conhecimento do total dos PENSIONISTAS em JUNHO de dois mil e vinte e cinco, sendo 08 (oito) do GRUPO FINANCEIRO no valor de R\$ 18.356,69 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), 29 (vinte e nove) pensões do GRUPO PREVIDENCIARIO, no valor de R\$ 45.944,51 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um

*Júlio César
Floriano
Silveira
Hélio
Alcântara*



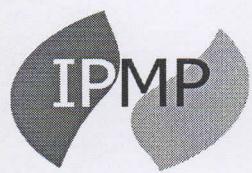
Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

centavos), 15 (quinze) do TESOURO MUNICIPAL, no valor de R\$ 26.649,35 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), totalizando 52 (cinquenta e duas) pensões, com o valor total da folha de pagamento de R\$ 90.946,55 (noventa mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). 7-1.1- Houve registros dos relatórios no valor bruto de R\$ 701.356,16 (setecentos e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dezesseis centavos), referindo-se aos 252 (duzentos e cinquenta e dois) aposentados e pensionistas. 8- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV - Regime Geral de Previdência Social no mês de JUNHO de R\$ 68.308,86 de dois mil e vinte e cinco, referente a aposentadorias do grupo FINANCIERO foi de R\$ 1.503,81 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositados em julho de dois mil e vinte e cinco. 8.1- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- Estado de Minas Gerais de R\$ 1.503,81 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), depositados em julho de dois mil e vinte e cinco. 8.2- COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA do RGPS- COMPREV- FUFIN - Instituto de Belo Horizonte de R\$ 80,77 (oitenta reais e setenta e sete centavos), depositados em julho de dois mil e vinte e cinco. 9- Não houve a INCLUSÃO de servidores ativos no mês de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, pertencentes ao grupo PREVIDENCIARIO. 10- EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS APONTANDO SEUS RESULTADOS: 10.1- A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com o Comitê de Investimentos e os valores repassados foram aplicados em JUNHO de dois mil e vinte e cinco no total de R\$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), valor do GRUPO FINANCIERO , sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e ainda o total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando R\$ 894.000,00 (oitocentos e noventa e quatro mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.2- Dos valores repassados foram aplicados em JULHO de dois mil e vinte e cinco o total de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), valor do GRUPO FINANCIERO, sendo aplicados repasses da Prefeitura juntamente com o COMPREV recebido e o total de R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), valor do grupo PREVIDENCIÁRIO, totalizando 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), a título de repasses das contribuições, informando que os valores foram aplicados em um fundo de maior liquidez, em curto prazo, sendo resgatado mensalmente conforme a necessidade para o pagamento da folha dos servidores aposentados e dos pensionistas. 10.3- Os valores nas administradoras de carteira de investimentos somam o total de PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO em trinta de maio de dois mil e vinte e cinco de R\$ 22.520.804,66 (vinte e dois milhões, quinhentos e vinte mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 500.686,20 (quinhentos mil, seiscentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) e ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 22.020.118,46 (vinte e dois milhões, vinte mil, cento e dezoito reais e quarenta e seis centavos), e em trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, somam o total de R\$ 22.887.125,89 (vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), referindo-se ao PATRIMONIO LÍQUIDO CONSOLIDADO, sendo o Patrimônio Líquido do Grupo Financeiro de R\$ 562.477,64

*Flávio Alves
Flávio Alves
Flávio Alves
Flávio Alves
Flávio Alves
Flávio Alves
Flávio Alves*

(quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) e referindo-se ao Patrimônio Líquido do Grupo Previdenciário de R\$ 22.324.648,25 (vinte e dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). 11- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em MAIO de dois mil e vinte e cinco, do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 337.465,23 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 611.394,13 (seis e onze mil, trezentos e vinte e noventa e quatro reais e treze centavos). 11.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa em JUNHO de dois mil e vinte e cinco do GRUPO FINANCEIRO de R\$ 371.209,84 (trezentos e setenta e um mil, duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) e do GRUPO PREVIDENCIÁRIO de R\$ 776.968,54 (setecentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). 12- Análise da Meta Atuarial de MAIO de dois mil e vinte e cinco:- O relatório apresenta o montante de R\$ 359.757,49 (trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), e representa uma rentabilidade positiva de 1,62% (um inteiro e sessenta e dois centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,76 % (setenta e seis centésimos por cento). 12.1- Análise da Meta Atuarial de JUNHO de dois mil e vinte e cinco, apresenta o montante de R\$ 265.973,23 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), que representa uma rentabilidade positiva de 1,18 % (um inteiro, dezoito centésimos por cento), acima da meta mensal que foi de 0,62 % (sessenta e dois centésimos por cento). 13- DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO BIMESTRAL: 1) O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisou, fiscalizou e fez a conferência dos demonstrativos contábeis e financeiros dos meses de maio de dois mil e vinte e cinco e do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, conforme apresentado aos conselheiros, através dos comprovantes de repasse feitos pelo município e Câmara Municipal. Em seguida, elaborou parecer e o encaminhou ao Conselho Administrativo para apreciar e deliberar. 14- ASSUNTOS GERAIS: 1 - Os conselheiros receberam a informação de que os membros do Comitê de Investimento vêm acompanhando os assuntos pertinentes aos investimentos e avaliando o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos, tomando as devidas decisões conforme a legislação vigente e a Política de Investimentos e se reuniram em 18 (dezoito) de julho de dois mil e vinte e cinco. 2- Os conselheiros foram informados pela presidência do Instituto sobre todos os repasses realizados do grupo Financeiro e do grupo Previdenciário, sendo estes feitos na forma e na data correta, assim como todas as aplicações dos repasses, em obediência ao Comitê de Investimento e também todos os pagamentos aos nossos prestadores de serviços. 2.1- Dando seguimento, foi repassada por Soraya Leão, a informação de que ocorreu em 27 (vinte e sete) de junho deste mês o falecimento de uma pensionista e que devido a transferência do arquivo do pagamento da folha de todos os aposentados e pensionistas para o mesmo dia 27 (vinte e sete), ocorrerá o acerto dos três dias depositados indevidos, sendo estes deduzidos em acertos de sua verba rescisória. 2.2 - Todos os presentes ficaram sabendo do falecimento em 06 (seis) de julho de dois mil e vinte e cinco de duas aposentadas, sendo uma do grupo Financeiro e outra do Tesouro Municipal. 2.3 - Em seguida, receberam a informação de que ocorreu no dia 11 (onze) de julho de dois mil e vinte e cinco o pagamento da primeira parcela do decimo terceiro pago aos aposentados e pensionistas. 3- Seguiu-se com a aprovação dos relatórios apresentados e a Presidenta do Conselho, Adriana, deu por encerrada a

Júlio César *José* *Adriana* *Adriana* *Adriana*



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
RUA MAJOR BAHIA, 224 - CENTRO - TEL.:(37)3271-5311
CEP:35.650-000- PITANGUI-MG
CNPJ: 19.132.499/0001-19

presente reunião, assinando e tornando-o oficial perante todos os Órgãos de controle e fiscalização previdenciária. Eu, Juliana Pereira Silva Lopes, lavro a referida ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais membros e convidados presentes nesta reunião. Pitangui, 22 (vinte e dois) dias de julho de 2025. xxx

Juliana Pereira Silva Lopes – Secretária Juliana Pereira Silva Lopes

Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves-membro Noelma da Conceição Vasconcelos Chaves-membro

Soraya Fernandes Leão Barcelos – Suplente Soraya Fernandes Leão Barcelos

Adriana Braga Morato Dirino – Presidenta do Conselho Fiscal Adriana Braga Morato Dirino

Alair Kennedy de Paula – Presidente do IPMP- Alair Kennedy de Paula